

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Maxaranguape/RN, e da outras providências.

O (A) Senhor (a) **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito (a) do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município e ainda, pelo fulcro no disposto do contido no art. 24º, § 1º, da Lei Federal nº, 11.424/2007, C/C o art. 2º, incisos I,II,III,IV,V, VI, VII, VIII, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº726/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os membros Titulares e Suplentes do **CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**, do município de Maxaranguape/RN, na forma de como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

ANDRÉ LEONI BEZARRA DE SOUZA - TITULAR

CPF/MF nº 069.354.654-94
RG nº 1848094-SSP/RN
E-mail:
andreleonisecfinancasmax@gmail.com

LEONARDO FRANÇA DE MORAES - SUPLENTE

CPF/MF nº 369.503.354-15
RG nº 643.073-ITEP/RN
E-mail:
leo_fmbarra@live.com
Tel: (84) 98873 1598 – 3261 2439

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

01. JOÃO NAZARENO PEREIRA – TITULAR

CPF/MF nº 030.366.394-46
RG nº 107.456
E-mail:
nazarenopereira@bol.com.br

02. VANDERLUCIA DE ARAUJO CASTRO - SUPLENTE

CPF/MF nº 009.034.524-05
RG nº 001.767.216
E-mail:
vanderlucia35@live.com

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Municipais:

01.ELIS REGINA DA SILVA - TITULAR

CPF/MF nº 778.553.884-00
RG nº 001.247.530
E-mail:
andreleonisecfinancasmax@gmail.com

01.JOSEFA CARDOSO DA SILVA- SUPLENTE

CPF/MF nº 741834784-72
RG nº 1.180610

E-mail:
josefacardoso1@gmail.com

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Municipais:

01.CLEBER LEITE DE LIMA - TITULAR

CPF/MF nº 878.660.644-15
RG nº 1.382.877
E-mail:
cleber.educ@bol.com.br

02.JOSEILSON ALEIXO - SUPLENTE

CPF/MF nº 024.863.594-86
RG nº 1.611.955
E-mail:
joseilsonaleixo@gmail.com

Representantes dos Pais de alunos Educação Básica Pública Municipal:

01.LIZÂNIA CRISTINA GOMES- TITULAR

CPF/MF nº 085.086.644-86
RG nº 2481728

02.CRISTINA GOMES DE MELO- SUPLENTE

CPF/MF nº 085.086.644-86
RG nº 002.828.685
E-mail:
crismelorrcc@hotmail.com

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

01.ETHYELSON LEANDRO CARVALHO DE SOUZA- TITULAR

CPF/MF nº 116.817.394-96
RG nº 2671156
E-mail:
ethyellssonleandro16@gmail.com

02.MARIA FRANCIELLE DA SIVA NONATO- SUPLENTE

CPF/MF nº 125.055.554-00
RG nº 3122620
E-mail:
franciellasilva15@yahoo.com.br

03.JAMIRES ALVES SOARES- TITULAR

CPF/MF nº 048.820.174-82
RG nº 1.970.10
E-mail:
donatamy2017@gmail.com.br

04.RIVANIA BORGES DA SILVA- SUPLENTE

CPF/MF nº 082.118.544-65
RG nº 002.380.882

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

01.EDILSA SIQUEIRA DA SILVA- TITULAR

CPF/MF nº 722.570.674-74
RG nº 1.164.076
E-mail:
siqueiraedilsa@hotmail.com

02. ALBENIZA FRANCISCA DA SILVA - SUPLENTE

CPF/MF nº 02032576422
RG nº 1522726
E-mail:
albenizasilva3825@gmail.com

Representantes do Conselho Tutelar:

01.GIDOENN DILMA LUCIANO FERREIRA- TITULAR

CPF/MF nº 076.549.044-79
RG nº 002.635.294
E-mail:
gids16ml@live.com

01.THAINAN CRISTINE DE O. S. DE ARAUJO - SUPLENTE

CPF/MF nº 059.707.524-79
RG nº 002.471.999
E-mail:
thainancristine@hotmail.com

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes designados no artigo anterior será 02 (dois) anos, iniciando em 31/08/2017 e findando em 31/08/2019.

Art.3º Não será remunerada a atividade de Membro do CACS/FUNDEB, por ser considerada de relevante interesse social.

Art. 4º Os membros do CACS/FUNDEB, elegerão o Presidente e Vice-Presidente, na forma contida em lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto Municipal nº 007/2015, de 10 de agosto de 2015, e as disposições em contrário.

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:95293E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2017. Edição 1597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>